



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

### ATA DE AVALIAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA RODEIO CRIOULO E COMERCIO.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Arambaré, à Rua Gustavo Emilio Xavier, nº 648, na sala da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se a partir das doze horas (12h00min), em Sessão Pública, Marcelo Vargas Gonçalves, Leandro Dias Muniz e Marcelo Dias Muniz, todos abaixo assinados, integrantes da Comissão incumbida de dirigir e os procedimentos referente aos cálculos de avaliação das áreas públicas para locação para realização de Rodeio Crioulo e comércio.

A Comissão avaliou a seguinte área abaixo destacada:



Área aproximada de 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) no qual o licitante terá direito de exploração para realização do rodeio e ficando com a responsabilidade do mesmo as seguintes despesas de contratação dos serviços de Provas Campeiras incluem: a Premiação dividida entre as modalidades; o Fornecimento de 40 Troféus, a Locação de 500 Reses; a Contratação de Narradores; a Contratação de Julgadores; Contratação de Veterinário, Som Completo na Pista de Provas Campeiras; Serviço de aparte de gado nas mangueiras; serviço de frete; saca laço, medidores e os demais profissionais necessários para a realização das provas campeiras através do Sistema de Concorrência Pública.

Imóvel : Parte de uma área maior, destinada para realização de provas campeiras, com área de acampamento com banheiros, churrasqueira, área de banho equino e estacionamento, no bairro Costa Doce, com uma área



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

---

superficial aproximadamente de 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) sendo que 140m de frente para avenida Ivan Xavier Pereira.

Portanto, o imóvel encontra-se no 4º zona de valores do município que refere-se a R\$ 576,00 o m<sup>2</sup>, conforme estudos levantados e que resultou no seguinte cálculo matemático:

$$40.000 \times 576 = 23.040.000,00$$

Como o imóvel possui uma medida de profundidade desproporcional com a sua testada, foi aplicado o cálculo da fórmula de Harper-Berrini, a qual é admitida a distribuição parabólica de valores, crescentemente, em função da profundidade, originalmente destinada à avaliação de terrenos retangulares e que resultou no seguinte cálculo matemático:

$$23.040.000 \times 30\% = 6.912.000,00$$

O valor buscado é referente a locação de dois dias para realização do evento essa comissão optou pelo cálculo de 1% do valor ao mês na proporcionalidade dos dias do evento resultando no seguinte cálculo matemático:

$$6.912.000,00 \times 1\% = 69.120,00 / 30 = 2.304,00 \times 2 = 4.608,00$$

Optamos pelo valor homogeneizado de R\$ 4.500,00

Sem mais para tratar, foi encerrada esta ata de reavaliação, onde não se encontrou mais nenhum outro motivo para levar-se em consideração.

Marcelo Vargas Gonçalves  
Comissão de Avaliação de Áreas Públicas

Leandro Dias Muniz  
Comissão de Avaliação de Áreas Públicas

Marcelo Dias Muniz  
Comissão de Avaliação de Áreas Públicas